

BOLSAS GULBENKIAN



FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN

ARTES

FORMAÇÃO NO ESTRANGEIRO

Perguntas Frequentes

A consulta destas perguntas frequentes não dispensa a consulta do Regulamento do Concurso, que estabelece de forma imperativa as suas regras e procedimentos.

ÍNDICE 1) A QUEM SE DESTINA

- [Quem pode candidatar-se?](#)
- [Em que países posso fazer a minha formação?](#)
- [Sendo estrangeiro\(a\), posso candidatar-me para estudar em Portugal?](#)

2) ÁREAS DE ESTUDO E NIVEIS DE ENSINO

- [Quais são as áreas de estudo elegíveis?](#)
- [Que tipo de cursos são financiáveis com esta bolsa?](#)
- [Qual é a duração da bolsa?](#)
- [Posso concorrer a esta bolsa para fazer uma licenciatura?](#)
- [Já estou a realizar os meus estudos no estrangeiro, posso concorrer a esta bolsa?](#)
- [Posso concorrer à bolsa, estando a candidatar-me a mais que um estabelecimento de ensino?](#)
- [Estou a terminar o primeiro ano do mestrado. Posso candidatar-me a esta bolsa para fazer o segundo ano \(2023/2024\)?](#)
- [É a Fundação Calouste Gulbenkian \(FCG\) que escolhe a instituição onde vou estudar?](#)
- [São aceites candidaturas para cursos online e/ou a tempo parcial?](#)
- [Vai haver provas práticas? E quando?](#)

3) BOLSA E APOIOS

- [A bolsa da FCG é acumulável com outras bolsas de estudo?](#)

4) PROCESSO DE CANDIDATURA

- [Como posso candidatar-me a uma bolsa?](#)
- [Até quando me posso candidatar?](#)
- [Que documentos preciso de apresentar?](#)
- [Como faço para apresentar as cartas de recomendação?](#)
- [Como posso saber se as cartas de recomendação já foram enviadas?](#)
- [O que devo ter em atenção na preparação da candidatura?](#)
- [Como posso dirigir questões à FCG?](#)

5) PROCESSO DE SELEÇÃO

- [Quem avalia e seleciona os candidatos?](#)
- [Quais são os critérios de avaliação?](#)
- [Quando serão conhecidos os resultados do Concurso?](#)

1) A QUEM SE DESTINA

Quem pode candidatar-se?

Podem candidatar-se a esta bolsa cidadãos de qualquer nacionalidade residentes em Portugal que pretendam fazer formação no Estrangeiro.

Em que países posso fazer a minha formação?

Este concurso destina-se a candidatos(as) que pretendam estudar em instituições de ensino/formação fora de Portugal.

Sendo estrangeiro(a), posso candidatar-me para estudar em Portugal?

Não. Estas bolsas aplicam-se unicamente à realização de formação no estrangeiro.

2) ÁREAS DE ESTUDO E NIVEIS DE ENSINO

Quais são as áreas de estudo elegíveis?

São aceites candidaturas na área das Artes Visuais, da Dança, do Teatro, do Cinema e da Música.

Não serão aceites candidaturas nas áreas específicas de Arquitetura e Urbanismo, Design, História da Arte, Património e Arqueologia.

Que tipo de cursos são financiáveis com esta bolsa?

No âmbito da formação académica, são concedidas bolsas de estudo para a frequência de pós-graduações e mestrado.

No âmbito da formação técnica e aperfeiçoamento artístico, são concedidas bolsas para projetos formativos que estimulem a especialização, a formação contínua e a valorização das carreiras profissionais.

Qual é a duração da bolsa?

As bolsas são concedidas para formações por um período mínimo de 3 meses e até um período máximo de 12 meses. Poderá haver lugar a renovação da bolsa para formações que apresentem um plano de estudos superior a 12 meses. A duração total da bolsa, com renovação, não poderá exceder 24 meses.

Posso concorrer a esta bolsa para fazer uma licenciatura?

Não. A bolsa não contempla licenciaturas nem doutoramentos.

Já estou a realizar os meus estudos no estrangeiro, posso concorrer a esta bolsa?

Os candidatos que tenham já iniciado o ciclo de estudos a que se estão a candidatar no âmbito do concurso, não são elegíveis.

Posso concorrer à bolsa, estando a candidatar-me a mais que um estabelecimento de ensino?

Sim, mas para efeitos de candidatura só poderá indicar duas instituições de ensino/formação, indicando os cursos a que se candidata.

Estou a terminar o primeiro ano de mestrado. Posso candidatar-me a esta bolsa para fazer o segundo ano (2023/2024)?

Não. Estando já a frequentar o 1.º ano de mestrado não poderá candidatar-se.

É a Fundação Calouste Gulbenkian (FCG) que escolhe a instituição onde vou estudar?

Não. Cabe a cada candidato(a) escolher o curso e a instituição que quer frequentar.

São aceites candidaturas para cursos online e/ou a tempo parcial?

Não. As bolsas são exclusivamente para estudos presenciais e em que os(as) bolseiros(as) tenham uma dedicação aos seus estudos a tempo total.

Vai haver provas práticas? E quando?

Sim, mas apenas para candidatos na área da Música, nas especialidades de instrumentos de orquestra e canto. Prevê-se que tenham lugar na primeira quinzena de junho. Os candidatos selecionados para as audições serão notificados das respetivas datas e a presença é de carácter obrigatório para efeitos de seleção.

3) BOLSA E APOIOS

A bolsa da FCG é acumulável com outras bolsas de estudo?

A aceitação de outra bolsa de estudo ou subsídio durante a vigência da bolsa concedida pela FCG carece de autorização. A Fundação poderá, nesse caso, optar pela redução do valor da bolsa atribuída.

4) PROCESSO DE CANDIDATURA

Como posso candidatar-me a uma bolsa?

Todas as candidaturas são feitas *online*, no site da FCG, através de um formulário próprio:

- a) Para obter o formulário terá de criar primeiro uma conta no site da Fundação. Se já tem conta, faça *Login*;
- b) Preencha o formulário disponível *online*;
- c) No campo “Documento de Identificação” deverá seleccionar o NIF (Número de Identificação Fiscal);
- d) Deverá fazer o upload da documentação obrigatória exigida no Regulamento e no final clicar no botão “submeter candidatura”.

A candidatura só é aceite após o preenchimento do formulário e do *upload* da documentação obrigatória.

Importante: para poder acompanhar futuramente o seu processo, guarde os seus dados de *Login* (número de processo + password).

Até quando me posso candidatar?

As candidaturas estão abertas de 1 de março a 28 de abril de 2023, até às 15h00 (hora de Lisboa).

Que documentos preciso de apresentar?

Os documentos que devem acompanhar a candidatura constam do Ponto 3. do Regulamento.

Como faço para apresentar as cartas de recomendação?

As cartas serão solicitadas diretamente pela Fundação Calouste Gulbenkian às entidades indicadas pelo candidato, no campo “Referências” do formulário de candidaturas. É recomendado que o(a) candidato(a) informe as entidades contactadas que terão de enviar as suas cartas de recomendação até às 17h00 do dia 2 de maio de 2023.

Como posso saber se as cartas de recomendação já foram enviadas?

O candidato deverá questionar diretamente as entidades indicadas para o envio das cartas de recomendação.

A Fundação Calouste Gulbenkian não fornecerá esta informação, nem dará acesso ao seu conteúdo, independentemente do resultado final da candidatura.

O que devo ter em atenção na preparação da candidatura?

- a) Planear e completar o processo de candidatura o mais cedo possível, para ter tempo de pedir o apoio da FCG, caso seja necessário;
- b) Ler atentamente as indicações fornecidas no Regulamento do concurso. A generalidade das questões ou dúvidas estão esclarecidas, pelo que recomendamos a sua consulta atenta antes de contactar a FCG;
- c) Evitar submeter a candidatura próximo do prazo limite do concurso. Caso submeta a candidatura e decida, posteriormente, alterá-la, garanta que volta a proceder à sua submissão até ao prazo limite para apresentação de candidaturas, indicando a candidatura que pretende seja eliminada;
- d) Conhecer os critérios de avaliação disponibilizados no Regulamento e neste documento;
- e) Antes da submissão, reler todos os campos do formulário de candidatura e rever todos os documentos anexados, para confirmar que toda a informação incluída está em conformidade como pretendido. Assim pode identificar e retificar eventuais lapsos.

Como dirigir questões à FCG?

Questões relacionadas com a candidatura, com o formulário ou com o seu preenchimento devem ser dirigidas à Fundação através do endereço bolsasgulbenkian@gulbenkian.pt, identificando sempre o assunto, a referência ao Concurso Bolsas Gulbenkian Formação em Artes no Estrangeiro 2023. Caso já tenha iniciado uma candidatura deverá indicar também a referência da mesma, no assunto do email da seguinte forma: “Bolsas Gulbenkian Formação em Artes no Estrangeiro 2023 – Proc. Xxxxxx”.

A Fundação não poderá garantir resposta atempada a pedidos de esclarecimento enviados nos 2 dias úteis antes do prazo de submissão de candidaturas.

Recomendamos que, antes de contatar a Fundação, leia cuidadosamente todos os documentos relacionados com o Concurso, disponíveis no website da FCG.

5) PROCESSO DE SELEÇÃO

Quem avalia e seleciona os candidatos?

A análise dos candidatos é feita por um júri constituído por especialistas de cada uma das áreas elegíveis.

Quais são os critérios de avaliação?

Os critérios de avaliação são os mencionados no ponto 4. do Regulamento do Concurso.

Quando serão conhecidos os resultados do concurso?

Os resultados serão comunicados aos(às) candidatos(as) no prazo máximo de 90 dias após o encerramento das candidaturas. A decisão será divulgada na mesma plataforma usada para o processo de candidatura. Não haverá recurso da decisão.

GULBENKIAN.PT

Fundação Calouste Gulbenkian
Av. de Berna, 45-A
1067-001 Lisboa

Horário
Dias úteis das 9h00 às 17h30

Contactos
bolsasgulbenkian@gulbenkian.pt